

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer visita técnica da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na cidade de Salvador – BA, com o objetivo de conhecer de perto o sistema de reconhecimento facial em funcionamento, bem como obter dados estatísticos relevantes sobre a importância e eficácia desse sistema.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de visita técnica ao Comando de Operações de Inteligência (COInt) na cidade de Salvador – BA, com o objetivo de conhecer de perto o sistema de reconhecimento facial em funcionamento, bem como obter dados estatísticos relevantes sobre a importância e eficácia desse sistema.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando os esforços conjuntos da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e dos órgãos de segurança pública para conter o avanço da criminalidade, que há anos assola o Estado, e reconhecendo seu papel fundamental na promoção da paz social, prevenção de crimes, investigação e defesa da cidadania, é de suma importância que esta Comissão realize uma visita técnica ao Comando de Operações de Inteligência (COInt) na cidade de Salvador – BA .

Recentemente, foi divulgado que o sistema de reconhecimento facial implementado alcançou uma marca significativa de sucesso, com a localização de mais 1.000 foragidos da justiça. Destes, cerca de 80% respondem por crimes graves, tais como roubo, homicídio, tráfico de drogas e estupro. Tal feito evidencia a relevância e eficácia do sistema em questão.

Diante da importância dessas informações, é crucial que esta



Comissão tenha acesso direto ao funcionamento do sistema de reconhecimento facial em operação, bem como aos dados estatísticos relacionados às prisões realizadas e aos alertas emitidos. Além disso, é essencial compreender as medidas adotadas para garantir a eficácia do sistema e para mitigar quaisquer vieses ou problemas éticos associados ao seu uso.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado CAPITÃO ALDEN

